

Ofício nº 171 (SF)

Brasília, em 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador GERSON CAMATA  
Quarto Suplente,  
em exercício da Primeira Secretária

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 11 12 2010

Dê ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 11/Fev/2010 10:55  
Pontos: 11/09/08  
Ass: D. Paulo  
Origem: 1052

PLS 6212/2010